



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

## EDITAL Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 003/2025 e demais disposições legais aplicáveis, considerando o disposto na Lei Municipal nº 28/2025, **torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado (PSS)** destinado ao provimento temporário de vagas para o cargo de Enfermeiro no Município de Rio Bom - PR.

O Processo Seletivo Simplificado é coordenado, supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, nomeada por meio do Decreto nº 411/2025, publicado no Diário Oficial em 15 de outubro de 2025.

Art. 1º Ficam divulgadas a relação provisória da pontuação de títulos e de experiência profissional, bem como a respectiva classificação, conforme o Anexo I.

Anexo I — Refere-se à pontuação provisória da prova de títulos e da experiência profissional, bem como à classificação dos candidatos ao cargo de Enfermeiro.

Art. 2º O candidato que discordar da nota provisória obtida na prova de títulos ou na avaliação da experiência profissional poderá interpor pedido de reconsideração (recurso), devidamente fundamentado, das 08h30 às 17h00, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025. O requerimento deverá ser protocolado pelo candidato, ou por procurador legalmente habilitado, no Protocolo Geral do Município, localizado na Av. Curitiba, nº 65, Centro. O pedido deve conter o nome do candidato, o número do edital, a função e a área de atuação a que concorre, além da justificativa e da indicação do ponto que motiva a contestação, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

Art. 3º A divulgação da relação pós-recurso dos inscritos, bem como da pontuação final de títulos e de experiência profissional, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom no dia 13 de novembro de 2025. A publicação também estará



disponível na aba “PSS – Ano 2025”, PSS nº 003/2025, no endereço eletrônico: [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bom, 10 de novembro de 2025.

---

Moisés José De Andrade  
Prefeito Municipal

---

José Benedito de Andrade  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025



**I - Anexo I** - Refere-se à pontuação provisória da prova de títulos e da experiência profissional, bem como à classificação dos candidatos ao cargo de Enfermeiro.

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO - RESULTADO PRELIMINAR</b>					
<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome do inscrito</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Idade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
2	Leandro Benedito	14/01/1981	44	80,0	1º
1	Paloma Rosa Lemes Diniz	14/06/1997	28	15,0	2º